



RESOLUÇÃO Nº 6.003, 05 DE ABRIL DE 2019.

Concede Comenda “Loren Reno” a LENA
RÚBIA TALLON BOZI.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e alterada pelas Resoluções nºs 1.370, de 14.12.1982, 2.398, de 27.09.2007, e 5.924, de 13.03.2019, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Loren Reno” a Lena Rúbia Tallon Bozi, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 05 de abril de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

Este texto não substitui o publicado no D.P.L de 09.04.2019.